



**MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº021/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.795.483/0001-20, situado na Rua 23, número 1445, Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representado pelo seu atual prefeito, o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº 399.100.670-72, portador do RG nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, número 1712, Centro, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, denominada CONTRATANTE e a empresa CHAVEIRO CRISTAL LTDA, inscrita no CNPJ 03.062.729/0001-80, com sede na Av. Pedro Ludovico Teixeira, Número 1610, Centro, CEP 77760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representado pelo senhor Wellington Brito da Silva, brasileiro, inscrito no CPF 084.502.619-45 e RG 12.654.543-6 -2ª via SESP/PR, denominado CONTRATADA. O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo no quantitativo dos itens descritos na Cláusula Terceira do Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade, o que equivale a 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades originalmente contratadas. Justificativa: Terno em vista a faculdade que a lei permite a realização do presente aditivo de acréscimo de quantidade e ainda a observância ao Princípio da Economicidade e Eficiência, e previsão legal, constante no §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO ACRÉSCIMO: Fica alterada as CLAUSULAS QUARTA e QUINTA do Contrato Administrativo Nº038/2022. Do valor: O valor total do presente Termo Aditivo é de 4.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.022,50 (cinco mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), O valor do Contrato Administrativo nº021/2023, passará de R\$20,090,00 (vinte mil e noventa reais), para R\$ 25.112,50(vinte e cinco mil e cento e doze reais) devendo ser realizado empenho complementar no valor de R\$ 5.022,50 (cinco mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos). DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações e bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade de Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade. Data da Assinatura do Termo de Aditivo de reajuste: 04/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-CNPJ 01.795.483/0001-20-

JOSEMAR CARLOS CASARIN -

PREFEITO MUNICIPAL-COLINAS 11 (ONZE) OUTUBRO DE 2023.